

## PORTARIA Nº 094/99 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1043

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** LOTAR nos Gabinetes dos Deputados abaixo mencionados, os servidores colocados à disposição desta Casa de Leis pelo Poder Executivo Estadual, através do Diário Oficial nº 783, de 23 de março de 1999, página nº 15057, com ônus para os órgãos de origem, a saber:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>ORGÃO DE ORIGEM</b>	<b>GAB. DE LOTAÇÃO</b>
Antônio Raimundo Praxedes	Secretaria da Fazenda	Gab. <b>Presidência</b>
Renata Cristina Lages Souza	Secretaria da Fazenda	Dep. <b>Carlos Henrique Gaguim</b>
Efraim Costa Filho	Secretaria da Fazenda	Dep. <b>Vicentinho Alves</b>
Dydimo Maya Leite Filho	Procuradoria-Geral do Estado	Dep. <b>Vicentinho Alves</b>

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 9 dias do mês de março de 1999.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 6 dias do mês de abril de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente